



# CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

## LEI ORDINÁRIA N. 0848, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VALORES DAS REFERÊNCIAS DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

(De autoria da Mesa da Câmara)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 35, inciso IV e 89, inciso X da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que ELA aprovou e seu Presidente, Senhor OSMAR APARECIDO MESSIAS, promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º Fica autorizado ao Poder Legislativo Municipal a repassar aos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2019, revisão salarial geral anual de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), mesmo índice utilizado pelo Poder Executivo Municipal para minorar as perdas salariais dos seus servidores como “revisão geral anual”.

Artigo 2º As despesas decorrente da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º Ficam alterados os valores constantes do QUADRO DE REFERÊNCIAS E SALÁRIOS da Lei n. 793, de 07 de fevereiro de 2017, que passará a vigorar da seguinte forma:



# CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

## QUADRO DE REFERÊNCIAS E SALÁRIOS

Referência	Salário
01	R\$ 1.806,24
02	R\$ 5.073,63

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Espírito Santo do Turvo, 21 de fevereiro de 2019.

OSMAR APARECIDO MESSIAS  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob

nº 848 Em 21/02/19

lel nº 848 fls nº 16 Livro nº 2

O Publicado por afixação, no Quadro  
Sede desta P. M., conforme art. 99 da  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Arauá Laura de Oliveira  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico